

23/05/2022 11:01 - Nesta terça-feira, Dia de Nossa Senhora Auxiliadora vai ser feriado municipal, em Porto Velho e Vilhena



O Governo de Rondônia confirmou que nesta terça-feira (24), não haverá expediente nas repartições públicas do Estado instaladas nos municípios de Porto Velho e Vilhena, em virtude do feriado municipal, devidamente previsto no Decreto N° 26.739, de 28 de dezembro de 2021, que estabelece o calendário dos feriados e pontos facultativos de 2022 do Poder Executivo Estadual.

No dia 24 de maio é celebrado o Dia de Nossa Senhora Auxiliadora, padroeira de Porto Velho e Vilhena, e conforme previsão legal, o Estado segue nesses dois municípios a mesma programação de feriado. Entretanto, nos demais municípios será normal o expediente de trabalho nas repartições públicas estaduais.

Vale destacar que, os órgãos públicos que não podem sofrer solução de continuidade (que não podem parar) como os hospitais, postos de saúde, delegacias e outros, manterão o expediente normal no feriado para que não haja prejuízo na prestação de serviços ao cidadão.

De acordo com os termos do Decreto Estadual, a relação dos feriados de 2022 é a seguinte:

JANEIRO

- 1 – Feriado Nacional – Confraternização universal e instalação dos municípios de Nova Mamoré e Nova Brasilândia;
- 3 – Feriado Estadual – Criação e Instalação do Estado de Rondônia;
- 20 – Feriado Municipal em Costa Marques – padroeiro do município (São Sebastião);
- 24 – Feriado Municipal – Instalação do município de Porto Velho;

FEVEREIRO

- 1 – Feriado Municipal – Instalação do município de Costa Marques;
- 11 – Feriado Municipal em Alto Alegre dos Parecis – Padroeira do município (Nossa Senhora de Lurdes);
- 13 – Feriado Municipal – Criação dos municípios de Alto Paraíso, Campo Novo de Rondônia, Candeias do Jamari, Castanheiras, Corumbiara, Governador Jorge Teixeira, Itapuã D'Oeste, Ministro Andreazza, Mirante da Serra, Monte Negro, Novo Horizonte D'Oeste, Rio Crespo, Seringueiras, Theobroma, Urupá, Vale do Paraíso e Cacaulândia;

Entre os dias 28 de fevereiro a 1° de março, período de carnaval, será considerado Ponto Facultativo.

MARÇO

- 2 – Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até 14h).

ABRIL

- 10 – Feriado Municipal – Instalação do município de Guajará-Mirim;
- 15 – Feriado Nacional – Sexta-feira Santa – Paixão de Cristo;
- 21 – Feriado Nacional – Tiradentes.

MAIO

- 1 – Feriado Nacional – Dia do Trabalhador;

- 11 – Feriado Municipal – Criação dos municípios de Machadinho D'Oeste e Santa Luzia D'Oeste;
- 13 – Feriado Municipal – N. S. de Fátima – padroeira do município de Pimenta Bueno;
- 20 – Feriado Municipal – Instalação dos municípios de Alvorada do Oeste e Alta Floresta D'Oeste;
- 24 – Feriado Municipal – Nossa Senhora Auxiliadora – Padroeira dos municípios de Porto Velho e Vilhena.

JUNHO

- 15 – Feriado Municipal – Criação do município de Nova Mamoré;
- 16 – Feriado Municipal/Ponto facultativo – Criação dos municípios de Colorado D'Oeste, Espigão do Oeste, Jaru, Ouro Preto do Oeste Presidente Médici, Costa Marques e Nova Brasilândia D'Oeste/Corpus Christi;
- 19 – Feriado Municipal – Instalação do município de Nova Brasilândia D'Oeste;
- 22 – Feriado Municipal – Criação dos municípios de Alto Alegre dos Parecis, Cujubim, Nova União, São Felipe D'Oeste, Teixeiraópolis, Vale do Anari, Parecis e Primavera de Rondônia;
- 24 – Feriado Municipal – São João, padroeiro dos municípios de Jaru, Presidente Médici e Cujubim

JULHO

- 6 – Feriado Municipal – Criação dos municípios de São Miguel do Guaporé e Cabixi;
- 12 – Feriado Municipal – Criação do município de Guajará Mirim;
- 25 – Feriado Municipal – São Cristóvão, padroeira dos municípios de Castanheiras e Alvorada do Oeste;
- 29 – Feriado Municipal – Santa Maria, padroeira do município de Buritis.

AGOSTO

- 5 – Feriado Municipal – Rolim de Moura e Cerejeiras Criação do município de Rolim de Moura e Cerejeiras;
- 6 – Feriado Municipal – Independência do Estado Plurinacional da Bolívia (Guajará-Mirim);
- 15 – Feriado Municipal – Nossa Senhora dos Migrantes, padroeira do município de Mirante da Serra;
- 16 – Feriado Municipal – Padroeiro do município de Ji-Paraná.

SETEMBRO

- 7 – Feriado Nacional – Proclamação da Independência do Brasil;
- 8 – Feriado Municipal – Nossa Senhora da Penha, padroeira do município de Alta Floresta D'Oeste;
- 29 – Feriado Municipal – São Miguel Arcanjo, padroeiro do município de São Miguel do Guaporé.

OUTUBRO

- 2 – Feriado Municipal – Criação do município de Porto Velho;
- 4 – Feriado Municipal – São Francisco de Assis, padroeiro dos municípios de Ariquemes e São Francisco do Guaporé;
- 11- Feriado Municipal – Criação dos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Vilhena, Pimenta Bueno e Cacoal;
- 12 – Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil;
- 28 – Ponto facultativo – Dia do Servidor Público.

NOVEMBRO

- 2 – Feriado Nacional – Finados;

- 7 – Feriado Municipal – Instalação do município de Jaru;
- 15 – Feriado Nacional – Proclamação da República;
- 21 – Feriado Municipal – Instalação do município de Ariquemes;
- 22 – Feriado Municipal – Instalação do município de Ji-Paraná;
- 23 – Feriado Municipal – Instalação do município de Vilhena;
- 24 – Feriado Municipal – Instalação do município de Pimenta Bueno;
- 26 – Feriado Municipal – Instalação do município de Cacoal.

DEZEMBRO

- 8 – Feriado Municipal – Nossa Senhora da Conceição, padroeira do município de Guajará-Mirim e Candeias do Jamari;
- 13 – Feriado Municipal – Santa Luzia, padroeira do município de Santa Luzia D'Oeste;
- 25 – Feriado Nacional – Natal;
- 27 – Feriado Municipal – Criação dos municípios de Buritis, Chupinguaia, Pimenteiras do Oeste e São Francisco do Guaporé;
- 30 – Feriado Municipal – Instalação do município de Cerejeiras; e
- 31 – Feriado Municipal – Instalação dos municípios de Machadinho D'Oeste, Alta Floresta D'Oeste, Cabixi.

Fonte: Secom - Governo de Rondônia